Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 35.641.012/0001-80
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrações financeiras
em 31 de março de 2025

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjunto Térreo ao 801 - Parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

i) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2025 o Fundo possuía aplicações em cotas do Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundos Investidos"), no montante de R$ 44.187 mil que representavam 3,82% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. As modificações de opinião dos Fundos Investidos representam 2,81% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional, direta e indireta, do Fundo nos Fundos Investidos. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

ii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 5, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía aplicações em cotas do Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações, Tractus Capital de Fundo de Investimento em Participações, Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participacões Multiestratégia ("Fundos Investidos II"), no montante de R$ 101.084 mil, os quais representavam 10,24% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. As demonstrações financeiras dos Fundos Investidos II foram auditadas por auditores independentes que se abstiveram de emitir opinião ou emitiram opinião com ressalvas, em razão de ausência de evidências para determinação do valor justo das Companhias Investidas, para os quais não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes sobre os seus valores justos. As modificações de opinião dos Fundos Investidos II representam 4,97% do patrimônio líquido do Fundo, considerando o efeito da participação proporcional do Fundo nos Fundos Investidos II. Consequentemente, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes no saldo das aplicações em cotas dos Fundos Investidos II e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2024, nem sobre os resultados por eles gerados ao Fundo no exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

iii) Conforme apresentado na nota explicativa nº 6, em 31 de março de 2024 o Fundo possuía aplicações em ações da companhia GEF Circular Economy S.A. ("Companhia Investida"), companhia fechada, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, no montante de R$ 30.531 mil o qual representava 3,09% do patrimônio líquido do Fundo nessa data. Conforme descrito nas notas explicativas n° 3 e n° 6, as ações da Companhia Investida são mensuradas pelo seu valor justo com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza a metodologia de fluxo de caixa futuro descontado e que considera premissas e dados, tais como, taxa de desconto, taxa livre de risco, prêmio de risco de mercado, entre outros. Até a data de emissão do nosso relatório, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente sobre determinadas premissas utilizadas no laudo de avaliação econômico financeira, e nem nos foi possível realizar outros procedimentos de auditoria sobre estas premissas. Consequentemente, não nos foi possível determinar se haveria necessidade de ajustes no saldo do investimento em ações da Companhia Investida e no patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2024, nem sobre os resultados por ela gerada ao Fundo no exercício findo nessa data. Nossa opinião do exercício corrente também está ressalvada em decorrência dos efeitos desse assunto na comparabilidade dos valores do exercício corrente com os valores correspondentes, referentes ao exercício findo em 31 de março de 2024.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase - Reemissão das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria

Em 27 de agosto de 2025, emitimos relatório de auditoria com ressalvas sobre as demonstrações financeiras do Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), referentes ao exercício findo em 31 de março de 2025, que ora estão sendo reemitidas. Conforme descrito na nota explicativa nº 2, essas demonstrações financeiras estão sendo reemitidas para refletir a disponibilização subsequente das demonstrações financeiras, auditadas por auditores independentes, BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos e Invest. Em Participações, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia, DGF Fipac 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Agronegocio Fip Multiestratégia, Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações e Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia ("Fundos Investidos"), que correspondem a 22,06% do patrimônio líquido do Fundo em 31 de março de 2025. Consequentemente, nosso relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras está sendo reemitido com ressalva e substitui aquele anteriormente emitido. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Com exceção do assunto descrito na seção “Base para opinião com ressalva”, não existem outros principais assuntos de auditoria a comunicar em nosso relatório.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das posições financeiras em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Aplicações financeiras de liquidez		**12.773**	**1,11%**	**1.736**	**0,18%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**12.773**	**1,11%**	**1.736**	**0,18%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	12.773	1,11%	1.736	0,18%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**1.227.517**	**106,25%**	**1.007.045**	**102,01%**
Cotas de fundos de investimento		**1.124.517**	**97,33%**	**925.437**	**93,74%**
Cotas de fundos de investimento em participações	**5**	1.124.517	97,33%	925.437	93,74%
Títulos de renda variável		**103.068**	**8,92%**	**81.608**	**8,27%**
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	103.068	8,92%	81.608	8,27%
Total do ativo		**1.240.358**	**107,36%**	**1.008.781**	**102,19%**

Passivo	Nota	2025	% sobre o Patrimônio Líquido	2024	% sobre o Patrimônio Líquido
Credores diversos		**85.019**	**7,36%**	**21.587**	**2,19%**
Taxa de administração	**10**	19	0,00%	18	0,00%
A pagar - cotas FIP	**5**	64.049	5,55%	21.495	2,18%
Provisões e contas a pagar		20.952	1,81%	-	-
Consultoria e auditoria		-	-	74	0,01%
Total do passivo		**85.019**	**7,36%**	**21.587**	**2,19%**
Cotas integralizadas	**9**	668.835	57,89%	642.669	65,10%
Amortização	**9**	(123.125)	-10,66%	(59.339)	-6,01%
Lucros acumulados		609.629	52,77%	403.864	40,91%
Total do patrimônio líquido		**1.155.339**	**100,00%**	**987.194**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.240.358**	**107,36%**	**1.008.781**	**102,19%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos resultados e do resultado abrangente dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Prejuízos com títulos de renda variável			
Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	(95)	(299)
		(95)	**(299)**
Resultado com cotas de fundos de investimento			
Cotas de fundo de investimento de renda fixa	**4**	1.643	961
Cotas de fundo de investimento em participações	**5**	182.779	203.144
		184.422	**204.105**
Ajuste ao valor justo			
Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	**6**	28.879	18.921
		28.879	**18.921**
Despesas de taxa de administração			
Taxa de administração	**10/11**	(216)	(218)
		(216)	**(218)**
Despesas operacionais			
Consultoria jurídica	**11**	(178)	(33)
Consultoria e auditoria	**11**	(2.191)	(3.199)
Taxa de custódia	**11**	(119)	(93)
Taxa de fiscalização - CVM	**11**	(50)	(51)
Atualização monetária e juros - cotas FIP	**5/11**	(3.717)	-
Atualização monetária e juros - outros	**11**	(952)	-
Outras despesas	**11**	(18)	-
		(7.225)	**(3.376)**
Resultado do exercício		**205.765**	**219.133**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		**205.765**	**219.133**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Amortização de cotas	Lucros acumulados	Total
Em 31 de março de 2023		**481.434**	**(21.350)**	**184.731**	**644.815**
Cotas integralizadas	**9**	161.235	-	-	161.235
Amortização de cotas	**9**	-	(37.989)	-	(37.989)
Lucro líquido do exercício		-	-	219.133	219.133
Em 31 de março de 2024		**642.669**	**(59.339)**	**403.864**	**987.194**
Cotas integralizadas	**9**	26.166	-	-	26.166
Amortização de cotas	**9**	-	(63.786)	-	(63.786)
Lucro líquido do exercício		-	-	205.765	205.765
Em 31 de março de 2025		**668.835**	**(123.125)**	**609.629**	**1.155.339**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ nº 35.641.012/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM – CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstrações dos fluxos de caixa dos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(215)	(218)
Pagamento de despesas de consultoria e auditoria	(2.265)	(3.153)
Pagamento de despesas de consultoria jurídica	(178)	(33)
Pagamento de taxa de custódia	(119)	(93)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(50)	(51)
Outros pagamentos operacionais	(18)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.845)**	**(3.548)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações de cotas de fundo de investimento em participações	(77.051)	(173.530)
Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em Participações	99.586	91.900
Aplicações de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(2.435)	(37.601)
Venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	9.138	-
Pagamento e integralizações de AFACs	(13)	(1.717)
Redução de capital	634	-
Recebimento – debêntures	20.000	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**49.859**	**(120.948)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas integralizadas	26.166	161.235
Amortização de cotas	(63.786)	(37.989)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**(37.620)**	**123.246**
Resultado com fundos de renda fixa (caixa e equivalentes de caixa)	**1.643**	**961**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**11.037**	**(289)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.736**	**2.025**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	**12.773**	**1.736**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**205.765**	**219.133**
Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	95	299
Resultado com cotas de fundo de investimento de renda fixa	(1.643)	(961)
Resultado com cotas de fundo de investimento em participações	(182.779)	(203.144)
Ajuste de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado	(28.879)	(18.921)
Despesa com atualização monetária e juros - cotas FIP	3.717	-
Despesa com atualização monetária e juros - outros	952	-
Variações patrimoniais		
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	(73)	46
Caixa líquido das atividades operacionais	**(2.845)**	**(3.548)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Spectra V Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") foi constituído em 24 de agosto de 2020 e iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2020, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas de emissão do Fundo que poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada, mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

A Gestão da carteira do Fundo é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestor") e a Administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM ("Administradora").

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo por finalidade buscar a valorização de suas Cotas por meio da aplicação em Ativos Alvo, que são: (i) ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis e outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo; (b) títulos e valores mobiliários representativos de participação em Sociedades Alvo e (c) cotas de outros fundos de investimento em participações ou cotas de fundos de ações – mercado de acesso, regulados pela Instrução CVM 175/22.

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Profissionais e que sejam fundos de investimento administrados pela Administradora e cujas respectivas carteiras sejam geridas pela Gestora.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora do Fundo concluiu que o Fundo está classificado como entidade de investimento considerando que:

(i) O Fundo obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento.

A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento do Fundo, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira do Fundo, com poderes para:

(a) negociar e contratar, em nome do Fundo, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

(b) negociar e contratar, em nome do Fundo, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

(c) monitorar os ativos integrantes da carteira do Fundo e exercer o direito de voto decorrente dos Ativos Elegíveis, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento do Fundo e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira do Fundo;

(ii) O Gestor assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

(iii) O Fundo avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado pela Administradora ou Gestora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação;

(iv) O Fundo prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento;

(v) O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

(vi) O Fundo possui mais de um investimento e mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

(vii) Os cotistas do Fundo não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

O Fundo atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em entidades controladas e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 31 de março de 2025 e 2024.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

A CVM publicou a Resolução CVM nº 175/2022, bem como suas respectivas alterações, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento e sobre a prestação de serviços para os fundos de investimento.

As alterações introduzidas pela nova resolução entraram em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, devendo todos os fundos de investimento em funcionamento ser adaptados até 30 de junho de 2025.

Em 31 de março de 2025, o Fundo ainda não havia sido adaptado, portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, complementadas pelas orientações da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), especialmente pela Instrução CVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

Reemissão das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras do Fundo relativas ao exercício findo em 31 de março de 2025, aprovadas originalmente para emissão em 27 de agosto de 2025, estão sendo reemitidas em razão de:

i) Emissão ou reemissão subsequente das demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, dos fundos investidos: BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos e Invest. em Participações, Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Investidores Institucionais III - FIP Multiestratégia, DGF Fipac 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Brasil Agronegócio FIP Multiestratégia, Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações e Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia, bem como à avaliação da suficiência dos procedimentos de auditoria realizados por auditores.

		31/03/2025		
		Saldo originalmente apresentado	**Ajustes**	**Saldo reapresentado**
(a)	**Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros**			
	Cotas de fundos de investimento	**1.094.011**	**30.506**	**1.124.517**
	Cotas de fundos de investimento em participações	1.094.011	30.506	1.124.517
(b)	**Demonstração do resultado**			
	Resultado com cotas de fundos de investimento	**153.916**	**30.506**	**184.422**
	Cotas de fundos de investimento em participações	152.273	30.506	182.779
	Cotas de fundos de investimento em renda fixa	1.643	-	1.643
(c)	**Demonstração das evoluções do patrimônio líquido**			
	Lucros acumulados	**175.259**	**30.506**	**205.765**
	Lucro líquido do período	175.259	30.506	205.765

Aprovação das demonstrações financeiras

Em 01 de dezembro de 2025 as demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora do Fundo.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração dos resultados

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência.

b) Fluxo de caixa

Para fins das Demonstrações dos Fluxos de Caixa o Fundo utiliza o método direto.

c) Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representadas por cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em “Cotas de fundos de investimento em renda fixa” e “Cotas de fundos de investimento em participação”, nas demonstrações do resultado e do resultado abrangente.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como “entidades de investimento” no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Títulos de renda variável

Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

De acordo com o regulamento do Fundo e com a Instrução nº 579/16 da CVM, as ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado investidas por fundos qualificados como entidade de investimento são registradas pelo seu valor justo.

A avaliação do valor justo das ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado pode ser realizada pela Gestora e validada pela Administradora ou por terceiro independente contratado, pela Administradora, em nome do Fundo, para confecção de laudo de avaliação. O valor justo dessas ações irá refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a data de apresentação das demonstrações financeiras do Fundo.

g) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Em 31 de março de 2025 e 2024, os investimentos em cotas de fundos de investimento em renda fixa estão assim representados:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	09.215.250/0001-13	2.733.827,4342	12.773	412.738,3960	1.736
TOTAL			**12.773**		**1.736**

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 1.643 (2024 - R$ 961) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre o fundo de investimento em renda fixa que compõe a carteira do Fundo:

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI (“Tesouro Selic”) foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data. A gestão da carteira é realizada pelo BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

Destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 21 de março de 2025, sem modificações.

5. Cotas de fundos de investimento

Em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo possuía aplicações em cotas de fundos de investimento em participação, conforme adiante:

		2025		2024	
Fundo	**CNPJ**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**	**Quantidade de Cotas**	**Valor Contábil**
Brasil Agronegócio FIP Multiestratégia	11.160.957/0001-11	164.595,9975	115.321	117.129,7575	52.468
Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	46.780.414/0001-81	39.702,3026	99.485	39.702,3026	88.138
Fip Abc - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	41.474.200/0001-63	843,5299	89.217	837,7306	86.432
Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	47.279.712/0001-55	4.423,5000	80.611	4.423,5000	121.308
Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	49.981.698/0001-62	20.571,4200	58.298	20.571,4200	20.379
Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	45.755.558/0001-15	26.324.148,0000	56.717	26.324.148,0000	49.131
Angra Infra Multiestratégia Fundo De Investimento Em Participações	07.715.713/0001-80	385,9524	52.372	133,5123	16.888
220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes	32.158.984/0001-20	721.927,4587	50.565	721.927,4587	43.558
Cloud9 Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	43.236.423/0001-18	22.512,2586	42.566	15.637,5535	20.906
Alloro Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	50.008.772/0001-48	19.956,4000	42.346	19.496,4000	19.460
Bridge One Tech I Fundo de Investimento em Participações- Multiestratégia	41.395.069/0001-49	30.466,6696	41.289	29.634,3163	35.560
Spectra Anakin Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	38.455.726/0001-91	33.884.072,8900	40.805	33.884.072,8900	28.153
Bridge Trust Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.744.789/0001-96	26.481,6974	33.896	26.236,3367	16.931
Bridge Agro Commerce Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.171.562/0001-07	31.221,1636	33.820	31.221,1636	36.742
Cventures Primus Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes Inovadoras – RI	17.078.063/0001-63	633,0459	28.710	633,0459	30.561
Petronia Energia Desenvolvimento I Fip Multiestratégia -	44.603.407/0001-89	29.019,1279	26.793	3.907,1556	2.315
Pmf Scale I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.483.804/0001-36	19.437,1056	26.756	14.061,2763	21.625
Astella Journey IV - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	36.702.795/0001-27	266,7453	25.953	232,4596	23.321
Virya Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes	49.997.317/0001-33	24.816,2280	25.576	24.816,2280	25.113

Tractus Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes - Responsabilidade Limita	46.778.923/0001-70	67.984,3900	25.519	67.984,3900	19.179
Cloud9 Coinvestimento I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	46.780.646/0001-30	15.170,7347	23.053	12.660,4700	16.804
Ducato Capital Fundo de Investimento em Participações - Empresas Emergentes	43.985.703/0001-29	10.145,0000	18.505	10.145,0000	18.028
Concept Cosméticos Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada	39.581.595/0001-51	17.142,8571	18.234	17.142,8571	20.483
Crescera Growth Capital V Feeder I Fundo de Investimento em Participações	36.420.717/0001-30	1.235,6999	15.822	1.024,8428	13.863
Horizonte I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	42.449.188/0001-08	38.387,9275	15.279	32.272,3417	26.788
Florestas Do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	57.990.792,1217	9.908	46.599.107,4235	7.204
Crescera Growth Capital V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	39.774.487/0001-03	6.609,8220	8.146	5,527,5820	7.166
DSK Capital III Fts Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	52.148.583/0001-04	8.287,1213	8.051	5,262,1250	5.178
Fundo de Investimento em Participações Fima Multiestratégia	16.524.588/0001-12	4.715.444,7973	6.224	4,715,444,7973	6.586
DGF Fipac 2 Fip - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.230.524/0001-05	10.339,2470	5.097	10,289,0676	6.574
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	67,3280	3.210	-	-
Fip Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.988.307/0001-54	300,0186	1.385	299,5312	20
Logística Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.053.318/0001-42	3.508,4400	1.000	983,6400	277
Investidores Institucionais III - Fip Multiestratégia	09.064.476/0001-60	29.835,5168	499	29.835,5168	470
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo De Investimento em Cotas de Fundos e Invest. Em Participações	14.584.094/0001-06	12.074.180,9000	310	12.074.180,9000	525
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 1	14.240.738/0001-30	34.502,2157	21	34.474,7584	568
Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	-	-	160,6612	15.340
Brasil Portos E Ativos Logisticos Fundo De Investimento E M Participações	14.737.553/0001-36	-	-	38.571,0568	34.016
Nordeste II Fip - Empresas Emergentes Responsabilidade Limitada	08.693.474/0001-78	186,6087	(460)	109,8663	(327)
Brasil Equity Properties Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.999.182/0001-68	697,8795	(6.382)	697,8793	(12.294)
Total			**1.124.517**		**925.437**

Em junho de 2023, através de Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças, o Fundo adquiriu, de acordo com as condições de cessão, as seguintes cotas:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Nordeste II FIP- Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	109,7216	46
Empreendedor Brasil Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	08.872.944/0001-60	120.4959	246
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	133,5123	7.616
Investidores Institucionais III - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.064.476/0001-60	6.651,0610	957
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações- Multiestratégia	11.160.957/0001-11	8.668,3275	3.627
BTG Pactual Infraestrutura II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Invest. em Participações	14.584.094/0001-06	12.074.180,8989	12.517
DGF FIPAC 2 FIP - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	19.230.524/0001-05	5.950,1071	176
FI em Participações Inseed Fima - Fundo de Inovação em Meio Ambiente Multiestratégia	16.524.588/0001-12	4.676.055,8561	5.066
Total			**30.251**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2024, o Fundo realizou o pagamento no montante de R$ 8.642 advindo da 1ª parcela, equivalente a 30% do preço de aquisição, ajustado, sem necessidade de aditamento, aos valores equivalentes a novas chamadas de capital dos Fundos.

A 2ª parcela corresponde a 30% do preço de aquisição, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Esta parcela será acrescida de uma sobretaxa de 5,14% ao ano (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculada pro rata temporis (correção temporal). O pagamento deverá ser efetuado em até 24 meses a partir do fechamento da operação, ou seja, até junho de 2025.

A 3ª parcela corresponde a 40% do preço de aquisição, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) ou por outro índice oficial que venha a substituí-lo. Esta parcela será acrescida de uma sobretaxa de 5,14% ao ano (cinco inteiros e quatorze centésimos por cento ao ano), calculada pro rata temporis (correção temporal). O pagamento deverá ser efetuado em até 36 meses a partir do fechamento da operação, ou seja, até junho de 2026.

Em 18 de setembro de 2024, através do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas e Outras Avenças, a Classe adquiriu em 3 (três parcelas), as cotas a seguir:

Fundo	CNPJ	Quantidade de Cotas	Valor de aquisição
Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações	07.715.713/0001-80	252.44009958	28.469
Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	11.160.957/0001-11	47,466.24000000	22.675
Florestas Do Sul Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	09.482.532/0001-87	10,905,364.55824000	1.451
Mzel Venture Capital - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia	08.796.172/0001-25	67.32800000	4.294
Logística Brasil - FIP Multiestratégia	08.053.318/0001-42	2,524.80000000	717
Nordeste II FIP - Empresas Emergentes - Em Liquidação	08.693.474/0001-78	75,5811280	59
Total			**57.665**

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, do montante adquirido, a Classe integralizou R$ 17.300 advindos da 1ª parcela, após confirmação das condições precedentes definidas no respectivo contrato. A 2ª e 3ª parcela representa o valor de R$ 40.365, corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou outro índice oficial que vier a substituí-lo, calculados pro *rata temporis*. Os montantes recebidos de rendimentos dos fundos acima serão repassados para os respectivos vendedores, conforme Mecanismo da *Cash Sweep*, para fins de pagamento antecipado das parcelas. Os pagamentos antecipados estão sendo apresentados de forma consolidada na linha "Resgates e amortizações de cotas de fundo de investimento em participações" das demonstrações dos fluxos de caixa.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo registrou R$ 3.171 de atualização monetária, apresentada na demonstração do resultado do exercício em “Atualização monetária e juros - cotas FIP”.

O saldo a pagar em 31 de março de 2025 aos vendedores representa o montante de R$ 64.049 (2024 – R$ 21.495), apresentado na demonstração da posição financeira em “A pagar - Aquisição de cotas de fundos de investimento em participações”.

No exercício findo em 31 de março de 2025 foi apurado um resultado de R$ 182.779 (2024 - R$ 203.144) com cotas de fundos de investimentos em participações, demonstrado na Demonstração dos resultados e do resultado abrangente na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em participações”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimentos em participações mais relevantes que compõem a carteira do Fundo:

Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("Brasil Agronegócio ") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 9 de fevereiro de 2010, com prazo de duração originalmente de oito anos, contados da integralização inicial, prorrogável, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, por até quatro períodos de dois anos cada, ou na hipótese prevista no Regulamento do Brasil Agronegócio.

A Assembleia Geral de Cotistas instalada em 5 de fevereiro de 2024 e encerrada em 6 de fevereiro de 2024, deliberou e aprovou a alteração da definição do Prazo de duração do Brasil Agronegócio, a fim de prever o quarto período de prorrogação por até dois anos, encerrando-se em 9 de fevereiro de 2026.

O objetivo do Brasil Agronegócio é obter rentabilidade superior ao IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 9,5% ao ano, com a melhor valorização possível das cotas, por meio da orientação dos investimentos em carteira diversificada de valores mobiliários de companhias investidas.

O Brasil Agronegócio é destinado somente à participação de no máximo 15 (quinze) investidores qualificados.

As demonstrações financeiras do Brasil Agronegócio relativas ao exercício social findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de agosto de 2025, sem modificações.

Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia

O Bridge Influence Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Bridge Influence”) foi constituído em 30 de maio de 2022 sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 18 de novembro do mesmo ano. O Bridge Influence possui Prazo de Duração de 8 (oito) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O Bridge Influence busca atingir seu objetivo por meio da aquisição de Valores Mobiliários de emissão das Companhias Alvo, durante o Período de Investimento, participando do processo decisório de cada uma das Companhias Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégia e na sua gestão, inclusive, mas não se limitando, por meio da: (i) titularidade de Valores Mobiliários que integrem os respectivos blocos de controle das Companhias Investidas; (ii) celebração de acordos de acionistas ou de sócios das Companhias Investidas; e (iii) pela celebração de qualquer contrato, acordo, negócio jurídico ou a adoção de outro procedimento que assegure ao Bridge Influence efetiva influência na definição da política estratégica e na gestão da Companhia Investidas, inclusive por meio da indicação de membros do conselho de administração.

As demonstrações financeiras do Bridge Influence relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações.

FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O FIP ABC - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("FIP ABC") foi constituído em 25 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 17 de maio de 2021.

O FIP ABC tem com prazo de duração de 5 (cinco) anos contados a partir da Data de Início do Funcionamento do Fundo, prazo este que poderá ser prorrogado, mediante proposta do Administrador, por até 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano, por deliberação aprovada em Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo do FIP ABC é obter retorno para seus cotistas no longo prazo por meio de investimentos, diretos e/ou indiretos, na Mysa S.A., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 38.542.718/0001-82, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, na Avenida Francisco Bernardino, nº 115, Centro, CEP 36.013-100 ("ABC da Construção").

O Fundo é destinado exclusivamente a Investidores Qualificados.

As demonstrações financeiras do FIP ABC relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 28 de maio de 2025, sem modificações.

Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

O Henkan I - Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Henkan"), anteriormente denominado Invest Tech III – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi constituído em 08 de dezembro de 2022 sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de janeiro de 2023.

O seu Prazo de Duração é de 5 (cinco) anos contados da Primeira Integralização, podendo ser prorrogado mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral. A Assembleia Geral poderá encerrar antecipadamente ou prorrogar o Prazo de Duração.

O Henkan tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição preponderantemente de ativos alvo, participando do processo decisório das sociedades investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

As demonstrações financeiras do Henkan relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 08 de julho de 2025, sem modificações.

Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes

O Atlante Capital Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes ("Atlante Capital") foi constituído em 17 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado e iniciou

suas atividades em 30 de maio de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, nos termos do Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Atlante Capital tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado ou encerrado antecipadamente, mediante aprovação pela Assembleia Geral. O Fundo tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo e o retorno financeiro aos cotistas no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

O Atlante Capital fica dispensado a participar no processo decisório da companhia investida quando: (i) o investimento do Fundo na companhia investida for reduzido a menos da metade do percentual originalmente investido e passe a representar parcela inferior a 15% (quinze por cento) do capital social da companhia investida; ou (ii) o valor contábil do investimento tenha sido reduzido a zero e haja deliberação dos cotistas reunidos em Assembleia Geral e aprovação pela maioria das cotas subscritas presentes.

As demonstrações financeiras do Atlante Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 24 de abril de 2025, sem modificações.

Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Treecorp Porcella Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Treecorp Porcella”) foi constituído em 11 de março de 2022 sob a forma de condomínio fechado, com Prazo de Duração de 8 (oito) anos contados de 03 de maio de 2022, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante aprovação pela Assembleia Geral.

O público-alvo do Treecorp Porcella é destinado exclusivamente a investidores profissionais.

O objetivo do Treecorp Porcella é obter rendimentos por meio dos investimentos previstos em sua Política de Investimentos. O Treecorp Porcella poderá realizar investimentos em cotas de outros fundos de investimento em participações ou em cotas de Fundos de Ações – Mercado de Acesso, ou ainda em ações, bônus de subscrição, debêntures (simples ou conversíveis), outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações, de emissão de Sociedade Alvo ou Sociedade Investida.

As demonstrações financeiras do Treecorp relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 25 de julho de 2025, sem modificações.

Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações

O Angra Infra Multiestratégia Fundo de Investimento em Participações ("Angra Infra") foi constituído sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 10 anos, contados da data do primeiro fechamento, em 25 de outubro de 2006, podendo ser prorrogado por até 5 (cinco) períodos adicionais de 1 (um) ano cada.

O Angra Infra é destinado ao investimento em valores mobiliários emitidos pelas Companhias-Alvo, que são companhias brasileiras, abertas e fechadas, que atuem nos Setores-Alvo, na qual sejam identificados sólidos fundamentos, excelência de gestão e perspectiva de rentabilidade adequada aos objetivos do Angra Infra e que, no caso de companhia aberta, adote ou se comprometa a adotar políticas de divulgação de informações e práticas de governança corporativa de alta qualidade, representando alternativa de investimento para o Angra Infra.

As demonstrações financeiras do Angra Infra relativas ao exercício social findo em 28 de fevereiro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 28 de julho de 2025, sem modificações.

220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes

O 220 Capital Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes (“220 Capital”) foi constituído em 19 de novembro de 2018, sob a forma de condomínio fechado com prazo de duração de 8 (oito) anos, contados a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogáveis, mediante aprovação em Assembleia Geral, por 2 (dois) períodos de 2 (dois) anos cada. O 220 Capital iniciou suas atividades em 30 de abril de 2019.

Objetivo do 220 Capital tem por objetivo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas e o retorno financeiro no longo prazo, por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo que atuem, de forma preponderante, na locação de equipamentos de hardware e correlatos, bem como na prestação de serviços na área de tecnologia da informação, durante o período de investimento.

O 220 Capital destina-se a investidores classificados como profissionais.

As demonstrações financeiras do 220 Capital relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 23 de maio de 2025, sem modificações.

Alloro Fundo De Investimento Em Participações Empresas Emergentes

O Alloro Fundo de Investimento em Participações (“Alloro”) foi constituído em 21 de março de 2023, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 25 de outubro de 2023. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do Artigo 11/12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021 e alterações posteriores.

O Alloro tem prazo de duração de 10 (dez) anos, contados da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos ou encerrado antecipadamente, mediante proposta da Gestora e aprovação pela Assembleia Geral.

O Alloro buscará atingir seu objetivo por meio da aquisição de valores mobiliários de emissão das companhias alvo.

As demonstrações financeiras do Alloro relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 30 de maio de 2025, sem modificações.

6. Títulos de renda variável

a) Ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os investimentos em ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

Movimentação na quantidade de ações

Companhia	31/03/2024	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2025	% de Participação
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	394.286	14,17%	-	-	394.286	12,16%
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	419.797	14,87%	-	419.797	-	-
GEF Circular Economy S.A.	25.548.581	34,29%	-	-	25.548.581	34,29%
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	375.711	14,22%	-	-	375.711	14,22%
Senior Search I Ltda	1.812.263	87,52%	13.128	-	1.825.391	87,51%
Geraes Capital Ltda	2.524.454	85,72%	-	-	2.524.454	65,55%
Kuarup Capital Ltda	26.357.578	14,29%	-	-	26.357.578	14,29%
Lotta Capital Holding Ltda	29.471.072	11,54%	-	29.471.072	-	-
Principia Holdings Ltd.	935.136	3,91%	146.981	-	1.082.117	3,83%
Asaas LTD.	1.455.696	2,71%	-	237.514	1.218.182	1,80%

Companhia	31/03/2023	% de Participação	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	31/03/2024	% de Participação
Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda.	342.857	17,14%	-	(342.857)	-	-
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	394.286	14,17%	-	-	394.286	14,17%
Everlast Capital Investimentos Ltda.	1.142.858	57,11%	144.000	1.286.858	-	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	419.797	14,87%	-	-	419.797	14,87%
GEF Circular Economy S.A.	20.448.045	34,29%	5.100.536	-	25.548.581	34,29%
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	375.711	14,22%	-	-	375.711	14,22%
Senior Search I Ltda	354.827	87,52%	1.457.436	-	1.812.263	87,52%
Geraes Capital Ltda	351.452	85,72%	1.791.548	-	2.525.454	85,72%
Kuarup Capital Ltda	26.357.578	14,29%	-	-	26.357.578	14,29%
Lotta Capital Holding Ltda	29.471.072	11,54%	-	-	29.471.072	11,54%
Principia Holdings Ltd.	-	-	935.136		935.136	3,91%
Asaas LTD.	-	-	1.455.696		1.455.696	2,71%

Movimentação no valor contábil das ações

	31/03/2024	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação	31/03/2025
Companhia							
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	17	-	-	-	(17)	-	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	298	-	-	-	-	(298)	-
GEF Circular Economy Participações S.A.	30.531	-	(634)	-	3.790		33.687
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	319	-	-	-	(102)	-	217
Senior Search I Ltda	1.572	-	-	13	(1.455)	-	130
Geraes Capital Ltda	1.536	-	-	-	(1.526)		10
Kuarup Capital Ltda	153	-	-	-	(86)	-	66
Lotta Capital Holding Ltda	4.077	-	-	-	-	(4.077)	-
Asaas LTD.	29.786	-	(9.138)	-	26.380	4.280	51.307
Principia Holdings Ltd.	13.319	2.435	-	-	1.894	-	17.648
Total	**81.608**	**2.435**	**(9.138)**	**13**	**28.879**	**(95)**	**103.068**

	31/03/2023	Compra de ações / eventos societários	Venda de ações / eventos societários	Conversão de AFAC	Ajuste ao valor justo	Resultado liquidação	31/03/2024
Companhia							
Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda.	154	-	-	-	-	(154)	-
Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.	176	-	-	-	(159)	-	17
Everlast Capital Investimentos Ltda.	-	144	-	-	-	(144)	-
Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.	298	-	-	-	-	-	298
GEF Circular Economy Participações S.A.	20.429	5.101	-	-	5.001	-	30.531
Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.	319	-	-	-	-	-	319
Senior Search I Ltda	3	-	-	1.457	112	-	1.572
Geraes Capital Ltda	384	386	-	1.787	(1.021)	-	1.536
Kuarup Capital Ltda	219	-	-	-	(66)	-	153
Lotta Capital Holding Ltda	159	-	-	-	3.918	-	4.077
Asaas LTD.	-	18.651	-	-	11.136	(1)	29.786
Principia Holdings Ltd.	-	13.319	-	-	-	-	13.319
Total	**22.141**	**37.601**	**-**	**3.244**	**18.921**	**(299)**	**81.608**

Seguem informações sobre as ações de companhia sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado que compõem a carteira de investimentos:

Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Atlante Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Atlante") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP, que tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, e (b) gestão de participações societárias – Holding de instituições não financeiras. A Atlante iniciou suas atividades em 08 de dezembro de 2020, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em junho de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 400.000 cotas de emissão da Atlante pelo montante total de R$ 400.

Em maio de 2023 o Fundo realizou a venda de 342.857 ações da Atlante pelo montante de R$ 154.

Grit Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Grit Capital Investimentos e Participações Ltda. ("Grit") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) Gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Grit iniciou suas atividades em 13 de maio de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 460.000 cotas de emissão da Grit pelo montante total de R$ 460.

Em fevereiro de 2022, o Fundo realizou a cessão de cotas de emissão da Grit sendo 65.714 cotas pelo montante total de R$ 72.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Grit eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. A Grit apresentou um Patrimônio Líquido virado, sendo assim, ela foi avaliada a zero no Fundo. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Grit.

Everlast Capital Investimentos Ltda.

A Everlast Capital Investimentos Ltda. ("Everlast") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Everlast iniciou suas atividades no dia 04 de agosto de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em outubro de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 1.333.334 cotas de emissão da Everlast pelo montante total de R$ 1.333.

Em fevereiro de 2022, o Fundo realizou a cessão de cotas de emissão da Everlast sendo 190.476 cotas pelo montante total de R$ 209, auferindo um lucro de R$ 19.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Everlast, realizado em 26 de abril de 2023, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 144, que representou a subscrição de 144.000 cotas subscritas e integralizadas.

Em 01 de julho de 2023, a Everlast encerrou suas operações e atividades, procedendo com a liquidação da sociedade e não havendo bens ou direitos a restituir ao Fundo.

Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Vitta Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Vitta”) é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Vitta iniciou suas atividades em 06 de agosto de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em novembro de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 419.797 cotas de emissão da Vitta pelo montante total de R$ 420.

Em dezembro de 2024, através de Distrato Social, a Vitta encerrou suas atividades, sendo assim, o Fundo teve um prejuízo de R$ 298, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente “Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado”

GEF Circular Economy Participações S.A.

A GEF Circular Economy Participações S.A. (“GEF”) uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em São Paulo/SP e tem como objeto a participação no capital social de outras sociedades como quotistas ou acionista. A GEF iniciou suas atividades em 07 de outubro de 2021.

Em dezembro de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 14.503.825 ações de emissão da GEF pelo montante total de R$ 14.504.

Em 24 de novembro de 2022, em assembleia geral extraordinária da GEF, foi deliberado o aumento do capital social da companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 5.944.220 novas ações preferenciais pelo montante total de R$ 5.944.

Em 11 de julho de 2023, em assembleia geral extraordinária da GEF, foi deliberado o aumento do capital social da companhia. O Fundo subscreveu e integralizou 5.100.536 novas ações preferenciais pelo montante total de R$ 5.101.

Em 03 de fevereiro de 2025, houve uma redução de capital da GEF, na qual, o Fundo recebeu o montante de R$ 634.

As demonstrações financeiras da GEF relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram emitidas em 04 de julho de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a GEF está avaliada a valor justo, obtido através de laudo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela B2R Capital, empresa de consultoria estratégica e financeira, com foco em finanças e mercado de capitais.

O método de avaliação utilizado foi o fluxo de caixa descontado e as principais premissas utilizadas estão relacionadas abaixo:

a. Taxa livre de risco: 4,0%
b. Prêmio de risco de mercado: 5,0%
c. Prêmio de risco país: 2,4%
d. Bela alavancado: 0,66
e. Prêmio de tamanho: 4,7%
f. Custo de dívida antes do imposto: 12,1%
g. Impostos: 8,0%

Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda.

A Nalim Capital Investimentos e Participações Ltda. (“Nalim”) é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade de gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Nalim iniciou suas atividades em 19 de julho de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em dezembro de 2021, o Fundo subscreveu e integralizou 375.711 cotas de emissão da Nalim pelo montante total de R$ 376.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Nalim eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Nalim, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Nalim.

Senior Search I Ltda (anteriormente denominada Caporal Capital Assessoria Ltda)

A Senior Search I Ltda ("Senior Search") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação do mercado nacional de compra e venda de empresas e participações societárias em sinergia a identificação de oportunidade que visam aquisições de companhias com alto potencial de retorno financeiro. A Senior Search iniciou suas atividades em 14 de setembro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em outubro de 2022, o Fundo realizou a compra de 354.827 ações da Senior Search pelo montante de R$ 355.

Em 31 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Senior Search com a emissão de 1.457.436 ações no valor total de R$ 1.457, mediante a conversão de AFAC.

Em janeiro de 2025, foi deliberado aumento de capital da Senior Search com a emissão de 13.128 ações no valor total de R$ 13, mediante a conversão de AFAC.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Senior Search eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Senior Search, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Senior Search .

Geraes Capital Ltda

A Geraes Capital Ltda. ("Geraes") é uma sociedade limitada, com sede em São Paulo/SP e o objeto social consiste na atividade prestação de serviços de assessoria e consultoria na avaliação do mercado nacional de compra e venda de empresas e participações societárias em sinergia a identificação de oportunidade que visam aquisições de companhias com alto potencial de retorno financeiro. A Geraes iniciou suas atividades em 11 de julho de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, o Fundo realizou a compra de 351.452 ações da Geraes pelo montante de R$ 351.

Em 18 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Geraes com a emissão de 1.405.808 ações no valor total de R$ 1.406, mediante a conversão de AFAC. Ainda nessa mesma data, foi deliberado o aumento de capital social e o Fundo integralizou o montante de R$ 385.

Em 31 de outubro de 2023, foi deliberado aumento de capital da Geraes com a emissão de 381.454 ações no valor total de R$ 381, mediante a conversão de AFAC. Ainda nessa mesma data, foi deliberado o aumento de capital social e o Fundo integralizou o montante de R$ 386.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Geraes eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Geraes, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Geraes.

Kuarup Capital Ltda

A Kuarup Capital Ltda. ("Kuarup") é uma sociedade limitada, com sede em Brasília/DF e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Kuarup iniciou suas atividades em 01 de março de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, o Fundo realizou a compra de 26.357.578 ações da Kuarup pelo montante de R$ 264.

Determinação do valor justo

Em 31 de dezembro de 2024, os ativos da Kuarup eram compostos substancialmente por aplicações financeiras de liquidez imediata, o qual se encontrava registrado a valor justo. Desta forma, e considerando a participação societária do Fundo na Kuarup, as ações encontram-se contabilizada com base no patrimônio líquido desta. Entre 31 de dezembro de 2024 e 31 de março de 2025, não ocorreram alterações relevantes na Kuarup.

Lotta Capital Holding Ltda

A Lotta Capital Holding Ltda. ("Lotta") é uma sociedade limitada, com sede em Belo Horizonte/MG e tem por objeto social: (a) consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, e (b) gestão de participações societárias - Holding de instituições não financeiras. A Lotta iniciou suas atividades em 07 de setembro de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2022, o Fundo realizou a compra de 29.471.072 ações da Lotta pelo montante de R$ 295.

Em 26 de abril de 2024, através de Instrumento Particular de Compra e Venda, o Fundo vendeu as 29.471.072 ações da Lotta no montante inferior a mil reais. Essa operação gerou um prejuízo de 4.077 ao Fundo, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado"

Asaas Ltd.

A Asaas Ltd. ("Asaas") é uma sociedade limitada, com sede em Joinville/SC e tem por objeto social: (a) gestão financeira para empresários individuais e pequenos e microempreendedores) (b) focada na automação das rotinas financeiras dos clientes. A Asaas iniciou suas operações em janeiro de 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em agosto de 2023, o Fundo realizou a compra de 1.455.696 ações da Asaas pelo montante de R$ 18.638.

Em 17 de outubro de 2024, através de *Share Repurchase Agreement*, o Fundo vendeu 237.514 ações da Asaas pelo montante total de R$ 9.138, gerando um resultado positivo de R$ 4.280, apresentado na demonstração do resultado e do resultado abrangente na linha "Prejuízos/lucros com a venda de ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado"

As demonstrações financeiras do Asaas relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas por auditores independentes e emitidas em 08 de maio de 2025, sem modificações.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a Asaas está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela Catarina Capital Consultoria e Gestão LTDA.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- EV/Receita NTM – média de 6,9x e mediana de 5,1x
- EV/Receita TTM – média de 8,0x e mediana de 6,2x

Principia Holding Ltd.

A Principia Holding Ltd. ("Principia") é uma sociedade limitada, com sede nas Ilhas Cayman e tem por objeto social: (a) gestão financeira para empresários individuais e pequenos e microempreendedores) (b) focada na automação das rotinas financeiras dos clientes. A Principia iniciou suas operações em 2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

Em 05 setembro de 2023, o Fundo realizou a compra de 935.136 ações da Principia pelo montante de R$ 13.319.

Em novembro de 2024, através *de Shares Purchase Agreemen*t, o Fundo realizou a compra de 146.981 ações da Principia pelo montante de R$ 2.435.

Determinação do valor justo

Em 31 de março de 2025, a Principia está avaliada a valor justo, obtido através de modelo de avaliação com data base de 31 de dezembro de 2024, elaborado pela gestão.

A metodologia utilizada para a apuração do valor justo foi a de múltiplos de transação de empresa comparável. As premissas utilizadas no cálculo de valor justo estão descritas a seguir:

- EV/Receita – Média 4,8x e mediana de 4,7x
- EV/Receita – 2,0x
- Múltiplo da última rodada de investimento

b) Adiantamento para futuro aumento de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado

Os adiantamentos para futuro de capital de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado estão representados da seguinte forma:

	31/03/2024	Aporte	Conversão	31/03/2025
Companhia				
Senior Search I Ltda.	-	13	(13)	-
Total	**-**	**13**	**(13)**	**-**

	31/03/2023	Aporte	Conversão	31/03/2024
Companhia				
Senior Search I Ltda..	464	993	(1.457)	-
Geraes Capital Ltda.	1.063	724	(1.787)	-
Total	**1.527**	**1.717**	**(3.244)**	**-**

Senior Search I Ltda.

Em função de suas atividades de desenvolvimento da Senior Search I Ltda., a companhia solicitou ao acionista aporte de recursos na forma de adiantamento para futuro aumento de capital, a conversão do AFAC em capital social em assembleia geral competente deverá ocorrer em um prazo máximo de 12 meses da data do aporte.

Em 10 de abril de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 503 (quinhentos e três mil reais). A Senior Search declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de dezembro de 2023.

Em 17 de agosto de 2023, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 490 (quatrocentos e noventa mil reais). A Senior Search declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de julho de 2024.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Senior Search, realizado em 31 de outubro de 2023, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 1.457, mediante a emissão de 1.457.436 ações ordinárias nominativas, convertendo a totalidade da AFAC.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Senior Search, realizado em 11 de dezembro de 2024, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 13, mediante a emissão de 13.218 ações ordinárias nominativas, convertendo a totalidade da AFAC.

Geraes Capital Ltda

Em função de suas atividades de desenvolvimento da Geraes Capital Ltda, a companhia solicitou ao acionista aporte de recursos na forma de adiantamento para futuro aumento de capital, a conversão do AFAC em capital social em assembleia geral competente deverá ocorrer em um prazo máximo de 12 meses da data do aporte.

Em 1º de novembro de 2022, o Fundo aportou na forma de AFAC o valor de R$ 634 (seiscentos e trinta e quatro mil reais). A Geraes declarou que o prazo máximo de conversão é até 31 de outubro de 2023.

Em 22 de março de 2023, o Fundo aportou na Geraes na forma de AFAC o valor de R$ 429 (quatrocentos e vinte e nove mil reais). A Geras declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de dezembro de 2023.

Em 31 de julho de 2023, o Fundo aportou na Geraes na forma de AFAC o valor de R$ 343 (trezentos e quarenta e três mil reais). A Geras declarou que o prazo máximo de conversão será até 31 de julho de 2024.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Geraes, realizado em 18 de outubro de 2023, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 1.406, mediante a emissão de 1.405.808 ações ordinárias nominativas, convertendo a totalidade da AFAC.

Em 11 de dezembro de 2023, o Fundo aportou na Geraes na forma de AFAC o valor de R$ 381 (trezentos e oitenta e um mil reais). A Geraes declarou que o prazo máximo de conversão será até 30 de novembro de 2024.

Em Instrumento Particular de Alteração contratual da Geraes, realizado em 29 de fevereiro de 2024, foi deliberado o aumento de capital no valor de R$ 381, mediante a emissão de 381.454 ações ordinárias nominativas, convertendo a totalidade da AFAC.

7. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas em Bolsa de Valores ou de Mercadorias e Futuros, na modalidade com garantia, exclusivamente para fins de proteção patrimonial por meio de operações com opções de compra ou de venda que tenham como ativo subjacente Ativo Alvo ou títulos ou valores mobiliários de emissão de Sociedade Investida que integre a carteira do Fundo, direta ou indiretamente, ou no qual haja direito de conversão com o propósito de (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pelo Fundo ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos, bem como não possuía tais ativos na data base.

8. Fatores de riscos

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, inclusive, mas não se limitando, a riscos decorrentes de variações de mercado, riscos inerentes aos emissores dos títulos, valores mobiliários e outros ativos integrantes das respectivas carteiras de investimentos e riscos de crédito de modo geral.

A Administradora e a gestora não poderão, em qualquer hipótese, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos ativos da Carteira ou por eventuais prejuízos impostos aos Cotistas.

Mesmo que a Administradora mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista, inclusive a possibilidade de Patrimônio Líquido negativo do Fundo.

O Fundo e os Cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

(i) Risco de Insolvência, Patrimônio Líquido Negativo, Perdas Superiores ao Capital Subscrito: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do Capital Integralizado, de forma que os Cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo. A Lei n° 13.874/2019 alterou o Código Civil e estabeleceu que o regulamento do fundo de investimento poderá estabelecer a limitação de responsabilidade de cada cotista ao valor de suas cotas, observada regulamentação superveniente da CVM. No entanto, até a data do Regulamento, a CVM não regulamentou esse assunto, de forma que (a) não é possível garantir que a limitação de responsabilidade dos Cotistas ao valor de suas Cotas será aplicável para este Fundo, ou que o texto atual do Regulamento estará em consonância com o da regulamentação superveniente da CVM, e (b) a CVM poderá estabelecer, para tal fim, condições específicas adicionais, que poderão ou não ser atendidas pelo Fundo. A CVM e o Poder Judiciário ainda não se manifestaram sobre a interpretação da responsabilidade limitada dos Cotistas na pendência da referida regulamentação, e não há jurisprudência administrativa ou judicial a respeito da extensão da limitação da

responsabilidade dos Cotistas, tampouco do procedimento de insolvência aplicável a fundos de investimentos.

O Código Civil também passou a estabelecer que os fundos de investimento cujo Regulamento estabeleça a responsabilidade limitada de seus cotistas ao valor de suas cotas estarão sujeitos ao regime da insolvência previsto no Código Civil.

Nessa hipótese, em caso de insuficiência do patrimônio líquido do Fundo, sua insolvência poderá ser requerida (a) por qualquer dos credores; (b) por decisão da assembleia geral; e (c) conforme determinado pela CVM.

(ii) Riscos de Alterações da Legislação Tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Outros Ativos integrantes da Carteira, o Fundo e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Outros Ativos integrantes da Carteira, ao Fundo e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá
impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

(iii) Risco de Concentração: o Fundo poderá aplicar até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido em uma Sociedade Investida, de modo que qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos do Fundo em Ativos Alvo emitidos pela Sociedade Investida.

(iv) Riscos Relacionados às Sociedades Investidas: embora o Fundo tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (a) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (b) solvência das Sociedades Investidas ou (c) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros sobre capital próprio e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais companhias. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe pari

passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto: (a) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas companhias e (b) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

(vi) Risco de Potencial Conflito de Interesses: O Fundo poderá, desde que aprovado pela Assembleia Geral, figurar como contraparte do Administrador, do Gestor, de Partes Relacionadas ou de Cotistas. Além disso, o Fundo poderá investir, direta ou indiretamente, em Sociedades Investidas que recebam investimentos de fundos de investimento ou outros veículos de investimento administrados ou geridos pelo Administrador e/ou pelo Gestor, ou suas Partes Relacionadas, conforme situações previstas nos itens 5.5.2 e 14.1.1 do Regulamento. Desta forma, tais partes poderão eventualmente tomar decisões relacionadas às Sociedades Investidas que podem vir a afetar negativamente a rentabilidade do Fundo.

(vii) Risco de instabilidade econômica resultante do impacto da pandemia mundial da COVID-19: Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde decretou a pandemia decorrente do novo coronavírus (Covid-19), cabendo aos países membros estabelecerem as melhores práticas para as ações preventivas e de tratamento aos infectados. Os efeitos na economia mundial para o ano de 2020 já são sentidos em decorrência das ações governamentais que determinaram em diversos países a redução forçada das atividades econômicas nas regiões mais afetadas pela pandemia. Em 26 de fevereiro de 2020, foi confirmado o primeiro caso de paciente infectado com o novo coronavírus (Covid-19) no Brasil. Nos meses seguintes, o governo brasileiro decretou diversas medidas de prevenção para enfrentar a pandemia, dentre elas a restrição à circulação de pessoas, o que tem potencial para afetar a economia nacional como um todo. Neste sentido, não há como prever assertivamente qual será o efeito do alastramento do vírus e das medidas preventivas na economia do Brasil e dos demais mercados nos quais o Fundo investe, e nos resultados do Fundo.

Adicionalmente, tais surtos podem resultar em restrições a viagens, fechamento prolongado de locais de trabalho, interrupções na cadeia de suprimentos, fechamento do comércio e redução de consumo de uma maneira geral pela população, além da volatilidade no preço de matérias-primas e outros insumos, podendo ocasionar um efeito adverso relevante na economia como um todo e, consequentemente, no Fundo.

(viii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada

para o Fundo, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(ix) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(x) Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(xi) Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e a Política Governamental: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. Adicionalmente, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas.

As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

(xii) Riscos de não Realização dos Investimentos por parte do Fundo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

(xiii) Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: o Fundo, constituído sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, a critério do Gestor, ou na data de liquidação do Fundo. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas. Adicionalmente, de acordo com o Regulamento, todos os montantes distribuídos aos Cotistas a título de amortização de Cotas durante o Período de Investimento serão acrescidos automaticamente ao valor do Capital Comprometido do Cotista, de forma automática, independentemente de aditamento ao Compromisso de Investimento, o que diminuirá a liquidez dos investimentos do Cotista no Fundo no Período de Investimento.

(xiv) Risco Relativo a Novas Emissões: os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão. Caso ocorra uma nova oferta de Cotas e os Cotistas não venham a participar de tal colocação, poderão sofrer diluição de sua participação e, assim, ver sua influência nas decisões políticas do Fundo reduzida. Adicionalmente, nos termos do Regulamento, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, o Administrador, conforme recomendação do Gestor, poderá deliberar por realizar novas emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que limitadas ao capital máximo autorizado previsto no item 8.2 do Regulamento e em observância aos requisitos previstos no item 8 do Regulamento.

(xv) Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

(xvi) Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

(xvii) Risco relacionado à periodicidade de divulgação do valor das Cota: o Fundo realizará a divulgação do valor das Cotas em periodicidade mensal. Por esse motivo, caso ocorra algum evento relevante que altere o Patrimônio Líquido, o valor das Cotas permanecerá desatualizado até a próxima data de divulgação. Caso os Cotistas negociem suas Cotas no mercado secundário neste período, poderão fazê-lo sem conhecer o valor real do Patrimônio Líquido na data de efetivação do negócio, o que poderá gerar prejuízos para o Cotista alienante e/ou para o adquirente, conforme o caso.

(xviii) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

(xix) Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação do Fundo em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos do Fundo.

(xx) Demais Riscos: o Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do Custodiante ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

9. Emissões, resgates e amortizações de cotas

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido e pertencem a uma única classe.

Emissão

As Cotas deverão ser totalmente subscritas até a data de encerramento da respectiva Oferta, de acordo com o prazo estabelecido no Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

As Cotas que não forem subscritas nos termos do item e do respectivo Suplemento serão canceladas pela Administradora.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, a Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas

emissões das Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral, desde que (a) somadas à primeira emissão, não excedam o capital máximo autorizado de R$ 3.000.000 (três bilhões de reais) e (b) observados os requisitos previstos no item 7 do regulamento.

Os Cotistas não terão direito de preferência para subscrever e integralizar quaisquer novas Cotas que venham a ser emitidas pelo Fundo após a primeira emissão.

O patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R$1.000 (um milhão de reais).

As cotas do Fundo são mantidas em contas de depósito em nome dos cotistas.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, foram integralizadas 26.165.889,400 (2024 - 154.002) cotas no montante total de R$ 26.166 (2024 – R$ 161.235).

Em 31 de março de 2025, o saldo de cotas total é de 666.602.834,5300 (2024 – 640.436.945,1300)

Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser pela liquidação do Fundo, conforme deliberado pelos Cotistas em Assembleia Geral.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos do Fundo para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas, sem prejuízo ao disposto no item 9.6 do Regulamento.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do Dia Útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no Dia Útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Ao final do Prazo de Duração ou quando da liquidação antecipada do Fundo, todas as Cotas deverão ter seu valor integralmente amortizado. Não havendo recursos em moeda corrente nacional suficientes para realizar o pagamento da amortização total das Cotas em circulação à época da liquidação do Fundo, o Administrador deverá convocar a Assembleia Geral a fim de deliberar sobre a prorrogação do Prazo de Duração ou o resgate de Cotas em Ativos Alvo.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025, o Fundo realizou amortização de cotas no montante total de R$ 63.786 (2024 - R$ 37.989)

10. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, custódia qualificada dos ativos integrantes da Carteira, tesouraria, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida pelo Fundo à Administradora, uma Taxa de Administração mensal fixa, no valor de R$ 15 (quinze mil reais), anualmente corrigida pelo Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M) em janeiro de cada ano.

A taxa máxima de custódia a ser paga pelo Fundo será de até 0,0%, sendo que o referido valor é parte integrante da Taxa de Administração estipulada no item 10.1 do regulamento.

A primeira Taxa de Administração será paga no 5º Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas, *pro rata temporis*, até o último Dia Útil do referido mês.

A Administradora poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente pelo Fundo aos prestadores de serviços eventualmente contratados, desde que o somatório dessas parcelas não exceda o montante total da Taxa de Administração.

Caso o Fundo seja listado na B3 e suas cotas estejam registradas na Central Depositária, a Administradora, pela escrituração de Cotas do Fundo, a Taxa de Administração será majorada no montante adicional correspondente a 0,05%, a incidir sobre o Patrimônio Líquido, sujeito, contudo, a um mínimo de R$ 5 (cinco mil reais) mensais, valor este a ser corrigido anualmente pela variação do IGP-M, em janeiro de cada ano.

Durante o exercício findo em 31 de março de 2025 foi registrada a importância de R$ 216 (2024 – R$ 218) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes em “Despesa de Taxa de Administração”. O saldo a pagar à Administradora em 31 de março de 2025 é de R$ 19 (2024 – R$ 18).

Taxa de *Performance*

Não será devido pelo Fundo qualquer valor a título de taxa de *performance*.

Taxa de Ingresso e/ou Saída

Será devida ao Fundo, por cada fundo investidor, uma taxa de ingresso, a qual será equivalente à somatória dos valores recebidos pelo respectivo fundo investidor de seus cotistas a título de taxa de ingresso, observado na hipótese prevista no item 5.4.3.1 do regulamento não será devida a taxa de ingresso.

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024 não foram apurados saldos referentes a taxas de ingresso.

O Fundo não cobrará taxa de saída.

11. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido ("PL") médio estão demonstradas como segue:

	2025		2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesa de taxa de administração	216	0,02%	218	0,03%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	50	0,00%	51	0,01%
Despesas de taxa de custódia	119	0,01%	93	0,01%
Despesas de consultoria e auditoria	2.191	0,22%	3.199	0,39%
Despesa de consultoria jurídica	178	0,02%	33	0,00%
Despesa com atualização monetária e juros - cotas FIP	3.717	0,37%	-	-
Despesa com atualização monetária e juros - outros	952	0,09%	-	-
Outras despesas	18	0,00%	-	-
Total	7.441	0,73%	3.594	0,44%
PL médio do exercício	1.012.030		815.222	

12. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pelo Fundo e o valor nominal da cota no encerramento do exercício estão demonstrados como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade	
Exercícios	**Valor da cota - R$ (*)**	**Rentabilidade - % (*)**
31/03/2025	1,9179	17,33%
31/03/2024	1,6346	18,13%

(*) Valor da cota e rentabilidade calculados com base no último dia útil do mês, líquidos dos efeitos de amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

13. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 ("Lei Nº 14.754/2023") e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro ("Tributação Periódica"), de cotistas de FIP que não seja classificado como "entidade de investimento" nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN"), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o a Classe como "Entidade de Investimento", motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

14. Custódia dos ativos integrantes da carteira

As ações de companhias sem negociação em bolsa de valores ou mercado organizado encontram-se registradas nos livros das respectivas companhias.

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores.

15. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Os serviços de custódia, gestão, tesouraria, controle e processamento dos títulos e valores mobiliários e de escrituração das emissões e resgates de cotas do Fundo são prestados pelos seguintes prestadores:

Descrição	Prestador do Serviço
Gestão da carteira	Spectra Investimentos Ltda.
Distribuição, liquidação custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S/A
Controladoria	BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM

16. Informações adicionais

a) Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022

Em atendimento à Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no exercício findo em 31 de março de 2025, contratou a KPMG Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Administradora, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Partes relacionadas

O Fundo possui investimentos em cotas de fundos de investimento que possuem suas carteiras geridas pelo mesmo gestor, Spectra Investimentos Ltda. Além disso, são consideras transações com partes relacionadas as divulgações presentadas nas notas explicativas nº 11 e 16.

d) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

e) Eventos subsequentes

Em 27 de junho de 2025, o regulamento do Fundo foi atualizado para refletir a adaptação à Resolução CVM nº 175/2022. Dessa forma, nos termos da Resolução nº 175, o Fundo será de classe única, denominada CLASSE ÚNICA DO SPECTRA V BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA. Além dos ajustes da adaptação, foram aprovadas as seguintes alterações:

- alteração da forma de aprovação de prorrogações do prazo de duração do Fundo, para que deixe de ser competência da assembleia geral e passe a ser decidido discricionariamente pelo Gestor, passando a vigorar de acordo com o disposto no quadrante constante do Capítulo 1 da parte geral do Novo Regulamento;
- alteração da forma de prorrogação do período de desinvestimento, para que deixe de ser competência da assembleia geral e passe a ser decidido discricionariamente pelo Gestor, conforme disposto no Capítulo 4 do Anexo I do Novo Regulamento.

* * *

Gustavo Cotta Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1